



OF. SMGO/DALE Nº 108 /2022

Belo Horizonte, 04 / 03 /2022

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 1.754/21** – Vereadora Bella Gonçalves – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 4.861/21, de 15/12/2021.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 1.754/21, de autoria da Vereadora Bella Gonçalves, que solicita informações acerca da política de Segurança Alimentar do Município em retorno à reunião ordinária do dia 29/11/21, em que foi apresentado a pesquisa da Fiocruz Minas: "Insegurança alimentar de mulheres e suas famílias no contexto da pandemia no Brasil".

Consultada, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania emitiu resposta por meio do ofício SMASAC/DALE – 092/2022, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Governo em exercício

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL



SMASAC/DALE – 092/2022

Belo Horizonte, 01 de Março de 2022

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício Dirleg nº 4861/21 – Requerimento de Comissão nº 1754/21, que solicita informações acerca da política de Segurança Alimentar do município em retorno a reunião ordinária do dia 29/11/21 em que foi apresentado nesta Comissão pesquisa da Fiocruz Minas: "Insegurança alimentar de mulheres e suas famílias no contexto da pandemia no Brasil", encaminhamos o Ofício SUSAN/SMASAC N° 022/2022, com os esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Maira da Cunha Pinto Colares
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Ao Senhor

Felipe Prates Rozenberg

Diretoria de Acompanhamento Legislativo – DALE

Ofício SUSAN/SMASAC nº 022/2022

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

Assunto: Of. Dirleg nº 4861/2021 - Requerimento de Comissão nº 1754/21.

Prezada Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, nos manifestamos em relação ao Of. Dirleg nº 4861/2021 - Requerimento de Comissão nº 1754/21 que pediu informações referentes a política de Segurança Alimentar do município em retorno a reunião ordinária do dia 29/11/21 em que foi apresentado nesta Comissão pesquisa da Fiocruz Minas: "Insegurança alimentar de mulheres e suas famílias no contexto da pandemia no Brasil", por meio das seguintes questões:

1. Existe mapeamento das redes de solidariedade construídas na própria comunidade?

Se sim, quais os critérios para realização do mapeamento e quais ações e estratégias de apoio a essas iniciativas?

Infelizmente as regulamentações na área de segurança alimentar e nutricional não prevê, como acontece em outras áreas de políticas públicas – a existência de um sistema único, de grande capilaridade territorial, descentralizado, organizado em diferentes níveis de complexidade e com forte articulação comunitária. A legislação também ainda não prevê obrigatoriedade de cadastro de entidades e suas experiências via o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Apesar disso, Belo Horizonte criou em 2017 um Centro de Referência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional localizado no Mercado Popular da Lagoinha, o qual foi recentemente restaurado e reaberto ao público (<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/mercado-da-lagoinha-reabre-portas-para-o-publico>). O CRESAN tem sido um locus importante de articulação com experiências comunitárias e territoriais e promove ações de mobilização que fazem, por consequência, a identificação e mapeamento, considerando as suas estratégias de interlocução e desenvolvimento de iniciativas compartilhadas com comunidades locais.

Outra estratégia de destaque no âmbito da PBH, com vistas ao apoio às entidades da sociedade civil e, consequente, mapeamento de iniciativas comunitárias, é o Banco de Alimentos. Há uma grande rede, em crescimento, formada por coadores e por entidades registradas no Banco de Alimentos para recebimento de doações de alimentos (<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/susan/equipamentos/banco-de-alimentos>).

À Senhora

Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania



Outros cadastros mantidos dizem respeito aos públicos das políticas públicas desenvolvidas diretamente pela secretaria ou em parceria, por meio de chamamento público, quais sejam: agricultores/as e às unidades produtivas coletivas e comunitárias (<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/susan/fomento/sistemas-de-producao/coletivas-e-comunitarias>), aos permissionários das feiras de segurança alimentar; às organizações que integram a Central de Abastecimento da Agricultura Familiar e Urbana; às entidades socio-assistenciais e de cidadania e às unidades da Rede Municipal de Ensino e da Rede conveniada que recebem refeições dos programas de assistência alimentar, às pessoas em situação de rua e beneficiários do bolsa-família, inscritos no CadÚnico e que fazem jus, respectivamente, à gratuidade e à redução em 50% do valor das refeições servidas nos Restaurantes Populares, às famílias beneficiárias do Programa de Assistência Alimentar e Nutricional Emergencial de Belo Horizonte/PAAN-BH (<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/programas-e-projetos/paan>), etc.

Além disso, destacamos o Programa Territórios Sustentáveis (<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/pbh-seleciona-organizacao-para-realizar-atividades-de-agroecologia>) que atua com uma estratégia importante de mobilização social e participação a partir dos Comitês Locais e do Fórum, o que possibilita envolver e identificar redes de solidariedade e organização da sociedade civil que apoiam e fortalecem as ações nas comunidades.

2. É produzido dados sobre insegurança alimentar e formas de acesso a alimentos no município? Se sim, detalhá-los.

A Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN) dispõe e utiliza os dados relativos à cobertura dos seus programas de assistência alimentar e de abastecimento, reportados nos relatórios de execução orçamentária, relatórios técnicos e demais instrumentos de gestão oficiais.

Ainda, utiliza como referência, para definição das suas ações, os dados relativos à vulnerabilidade social disponíveis no CadÚnico, e, de forma destacada, os dados antropométricos dos usuários atendidos no SUS-BH e sistematizados pela SMSA, a saber: registro de peso e altura pelos profissionais no sistema de informação próprio (SISREDE) e análise para avaliação do estado nutricional da população do município.

Abaixo apresentamos um compilado referente aos anos 2020 e 2021:

Dados de 2020:

< 1 ano: 4,02% desnutrição e 5,91% sobrepeso

1 a 4 anos: 3,46% desnutrição e 11,13% sobrepeso

5 a 9 anos: 2,79% desnutrição e 38,78% excesso de peso (sobrepeso e obesidade)

10 a 19 anos: 3,9% desnutrição e 45,35% excesso de peso (sobrepeso e obesidade)

20 a 59 anos: 2,11% desnutrição e 74,62% excesso de peso (sobrepeso e obesidade)

>= 60 anos: 11,28% desnutrição e 57,69% sobrepeso

Parcial dos dados de 2021, segue a parcial (análise em processo de consolidação pela SMSA):

< 1 ano: 4,43% desnutrição e 4,99% sobrepeso

1 a 4 anos: 3,57% desnutrição e 11,63% sobrepeso



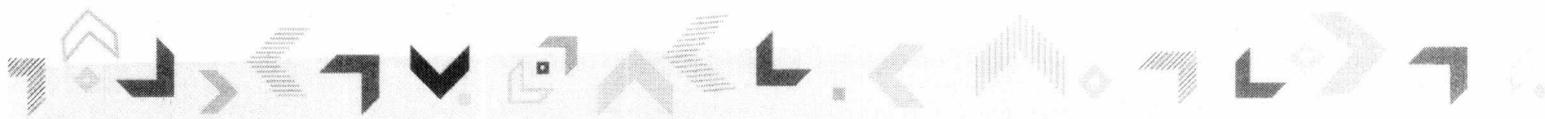
5 a 9 anos: 3,23% desnutrição e 40,95% excesso de peso (sobrepeso e obesidade)
10 a 19 anos: 4,17% desnutrição e 46,79% excesso de peso (sobrepeso e obesidade)
20 a 59 anos: 1,84% desnutrição e 77,36% excesso de peso (sobrepeso e obesidade)
>= 60 anos: 11,79% desnutrição e 58,78% sobrepeso

Em relação a esse último ponto, cabe mencionar que, em 2020, a SUSAN, por meio da Gerência de Nutrição da Diretoria de Assistência Alimentar (GENUT-DASA), realizou a análise de dados antropométricos de estudantes da rede municipal, obtidos do cruzamento de dados dos sistemas informatizados da SMSA, acima mencionados, e da Secretaria Municipal de Educação (SMED), para avaliação do perfil nutricional dos estudantes com o objetivo de contribuir nos critérios de ampliação e atendimento de políticas de San.

Pretende-se dar continuidade a essa ação agora em 2022 e para tanto, foram feitas articulações entre as três áreas (SUSAN, SMED e SMSA), com cruzamento dos dados antropométricos das crianças e adolescentes atendidos pelas unidades de saúde do município em 2021 com dados de identificação dos estudantes da rede municipal e parceira, com estratificação por faixa etária, regional e unidade escolar.

Considerando a execução municipal do Programa Nacional de Alimentação Escolar, a avaliação nutricional dos estudantes é fundamental para conhecimento do perfil do público atendido, com impacto na composição dos cardápios da alimentação escolar e no direcionamento das ações de educação alimentar e nutricional, ações desenvolvidas, respectivamente, por meio da Diretoria de Assistência Alimentar (DASA) e pela Coordenação de Mobilização e Educação para o Consumo Alimentar do Centro de Referência da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (EAN-CRESAN).

Importa destacar ainda o diálogo entre a SUSAN e o Fórum de Pesquisadores, espaço que congrega pesquisadores de diferentes universidades e centros de pesquisa, localizados no município, no Brasil e em outros países, que desenvolvem pesquisas em temas relacionados à segurança alimentar e nutricional, ao direito humano à alimentação de qualidade e à agroecologia. Neste sentido, vale mencionar a apresentação, no espaço do Fórum, dos resultados da pesquisa “Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil”, coordenada pelo Grupo de Pesquisa Alimento para Justiça: Poder, Política e Desigualdades Alimentares na Bioeconomia, da Freie Universität Berlin (Alemanha), em parceria com pesquisadoras/es da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Universidade de Brasília (UnB) e publicada no 1º semestre de 2021 (disponível em: https://www.lai.fu-berlin.de/pt/forschung/food-for-justice/publications1/Publicationsliste_Working-Paper-Series/Working-Paper-4/index.html). Apesar dos dados se referirem ao Brasil, é possível inferir que as informações retratam em alguma medida também os dados de Belo Horizonte. Destacamos também a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio que indicavam o aumento da insegurança alimentar no Brasil nos anos de 2017/2018 em relação aos padrões anteriores, de 2013. Conclui-se que as instabilidades socioeconômicas geradas pelas crises política e econômica vividas nos últimos anos no país agravaram-se com a pandemia da Covid-19, acentuando as desigualdades alimentares entre uma parcela da população brasileira, sobretudo, quanto ao acesso a alimentos saudáveis de forma regular e em quantidade e qualidade suficientes” (Galindo, Eryka; Marco Antonio Teixeira, Melissa De Araújo, Renata



Motta, Milene Pessoa, Larissa Mendes e Lúcio Rennó. 2021. "Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil." Food for Justice Working Paper Series, no. 4. Berlin: Food for Justice: Power, Politics, and Food Inequalities in a Bioeconomy., p.3).

Ainda no âmbito do Fórum de Pesquisadores, faz-se mister informar que se encontra em curso a realização, por meio de parceria entre a Freie Universität Berlin (Alemanha) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), de uma pesquisa sobre alimentação na cidade de Belo Horizonte, que permitirá ter um conjunto de dados e informações atualizados sobre a situação de segurança alimentar e acesso a alimentos no município.

Por último, cabe observar o trabalho desenvolvido no âmbito do Observatório do Milênio de localização da Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e, em especial, a criação do Sistema Local de Monitoramento de Indicadores ODS de Belo Horizonte cujos resultados são apresentados por meio de um Painel de Indicadores ODS de Belo Horizonte, cujo acesso se faz por meio do Portal PBH (ver: <https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/planejamento-e-orcamento/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/indicadores-ods>) e os relatórios anuais de acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de Belo Horizonte (acesso ao relatório do ano de 2020: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/relat_ods_bh_2020.pdf).

Em relação à questão em tela, os indicadores produzidos para acompanhamento do ODS 2 "Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável" em Belo Horizonte estão detalhados na tabela abaixo, copiada da página 24 do mencionado relatório.

Diante do exposto, resta claro o esforço da Prefeitura de Belo Horizonte, por meios próprios e através da parceria e do diálogo com pesquisadores e espaços de produção de conhecimento, para não apenas produzir, sistematizar e realizar análises robustas de dados e informações atinentes ou convergentes às políticas públicas de alimentação, mas de se valer dessa base informacional para municiar as ações voltadas à segurança alimentar e nutricional e à garantia do acesso a alimentos de qualidade pela população do município.

3. Qual o impacto para o município o desmantelamento do Programa Bolsa Família na produção de dados para o Cadastro Único.

No ano em que completava 18 anos, a maturidade do maior programa de proteção social do mundo, o Programa Bolsa Família (PBF) e, no seu lugar, a implantação do Programa Auxílio Brasil (PAB), de certo trará efeitos perversos às famílias mais pobres e vulneráveis que, de certa forma, passaram a recorrer aos postos de atendimentos do SUAS-BH para auxiliar no seu provimento.

Cientes da corresponsabilidade entre os entes federados para com a proteção social pública, o efeito direto do fim de um programa sustentador de transferência de renda rebateu diretamente nestas famílias, em especial porque muitos que deixarão de ser beneficiados diretamente não terão acesso às informações suficientes acerca da sua situação cadastral, assim como os municípios, responsáveis diretos por operar o Cadastro Único e a gestão do benefício de transferência de renda, uma vez que o comportamento do Governo Federal é de completa desconsideração ao pacto federativo e, conseqüentemente às instâncias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



Os dados apontam que o PBF proveu cobertura a aproximadamente **15 milhões de famílias** em todo o território nacional (MC/SAGI, 2022. Referência: out/2021). No Município de Belo Horizonte/MG, **74.547 famílias** foram beneficiárias do PBF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2021 Referência: out/2021). Ao todo, **204.212 indivíduos** foram impactados com a transferência direta de renda, com a atenção da assistência social e com ações intersetoriais da saúde e educação (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2021 Referência: out/2021). Ainda, com o fomento à economia local.

Com a ruptura com a concepção de direito e de certeza da segurança de renda produzida pelo PBF e com a implantação do PAB, implementado verticalmente, desconsiderando as relações republicanas do pacto federativo e as instâncias deliberativas instituídas pelo SUAS, este iniciou o seu funcionamento em novembro de 2021, ainda que a publicação da Lei que institui o programa tenha acontecido apenas em dezembro do mesmo ano.

O PAB havia sido anunciado pelo Governo Federal em agosto/21, por meio de Medida Provisória, tendo como seu principal objetivo substituir o PBF e complementar a transferência de renda com outras formas de repasse financeiro direto e indireto, por meio de Auxílios e Bolsas, com critérios específicos, numa clara intenção político-eleitoreira, uma vez que no desenho da sua normativa, aponta que o seu fim poderá ser em dezembro de 2022. Ou seja, mesmo que na folha de pagamento de dezembro/21 do PAB tenha contemplado as mesmas famílias/indivíduos já beneficiários do extinto Programa Bolsa Família e além de ter beneficiado a cerca de 20 mil novas famílias/indivíduos (20.726), incluindo um número grande de famílias, o Governo Federal anuncia agora em janeiro/22 a retomada das ações de Averiguação Cadastral com início previsto provavelmente para março/22. Ação que atingirá várias famílias que terão seus benefícios bloqueados ou até mesmo cancelados à luz de uma avaliação do Governo Federal, cabendo ao município tão somente a ação de atualização das informações das famílias/indivíduos no CadÚnico.

É possível depreender que a linha de tendência de famílias no perfil de elegibilidade para os Programas de Transferência de Renda - PBF/PAB é muito similar à linha de inclusões cadastrais, o que sinaliza e justifica o aumento do número de famílias/indivíduos em situação de vulnerabilidade social e que receberam as ações de transferência de renda. No entanto, a inserção familiar no CadÚnico não significa a inclusão automática nos Programas de Transferência de Renda. Os Municípios não dispõem de autonomia para a concessão de benefícios, sendo essa uma competência exclusiva da União. Além disso, a quantidade de famílias que ingressarão nos programas é definida de acordo com a disponibilidade orçamentária do Governo Federal, o que deixa claro a perenidade deste novo Programa Auxílio Brasil.

Em relação a pergunta direcionada ao município sobre qual o impacto teria o desmantelamento do Programa Bolsa Família na produção de dados para o Cadastro Único, faz-se urgente apontar que são procedimentos diferentes e há uma interdependência entre eles.

Desta forma ainda cabe ressaltar que está para o município operar as ações cadastrais, ou seja, atualização, inclusão, averiguação e revisão cadastral, porém a mudança processa-se na dinâmica utilizada pelo Governo Federal em liberar as informações consolidadas que constam na base do CadÚnico, de modo que os municípios possam produzir relatórios orientadores para o planejamento e implementação de políticas públicas e sociais.

O fim do Programa Bolsa Família resulta em várias questões graves, mas não interfere diretamente no CadÚnico porque são coisas distintas, embora complementares, ou seja, qualquer que seja o programa implementado pelo Governo Federal, ele utilizará as informações que estão no CadÚnico. O cancelamento de beneficiários de qualquer programa de transferência de renda não exclui o cadastro desses da base de dados do CadÚnico, e sim da folha de pagamento da Caixa Econômica Federal. São coisas distintas. Mas vale ressaltar que todo o movimento operado pelo Governo Federal deixa claro a intencionalidade de centralizar as decisões, de operar sem a interlocução com os Estados, Distrito Federal e Municípios, de não nivelar informações importantes para que os gestores municipais possam de fato orientar seus municípios.



O CadÚnico é uma ferramenta de identificação e caracterização socioeconômica das famílias/indivíduos brasileiras(os), sobretudo as de baixa renda, da parcela mais pobre e vulnerável da população, deve ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal conforme o disposto no art. 2º, do Decreto Federal nº. 6.135/2007, para definir e implementar diferentes políticas públicas, programas e benefícios sociais direcionados a este público (http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cadernos/Coletanea_LegislacaoBasica.pdf), e a dinâmica atual do Governo Federal em não liberar os dados atuais consolidados para o uso dos municípios, só reforça a intencionalidade de “mascarar” a realidade de aumento da pobreza e vulnerabilidades sociais ocorridas nos últimos anos a partir do rompimento da obrigatoriedade de orçamentos para sustentar a política pública de assistência social no Brasil.

Por este motivo, o CadÚnico é uma importante ferramenta para a consolidação e articulação da rede de proteção e social em todo o país. Além disso, é um mecanismo fundamental para a integração das iniciativas de diversas áreas e políticas públicas que visam promover a inclusão, proteção social, bem como a garantia aos direitos de cidadania.

Certos (as) de vossa habitual atenção, agradecemos.

Respeitosamente,



Darklane Rodrigues Dias

Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional

